DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL: 526513
NÚMERO PRÓPRIO: 10/2013
DATA PROTOCOLO: 08/02/13

PROJETO DE LEI Nº 007/2013

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA A AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) a AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2013, Unidade Orçamentária – 04.01 – Gabinete do Prefeito, Programa de Trabalho – 04.122.0053.000.2412.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito, Despesa – 3.3.50.41.02.00 – Contribuição a AMUNES, Fonte de Recurso 100000000000- Transferência da União.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal